

DECISÃO DE ANÁLISE PRÉVIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**Processo Licitatório nº 03/2020****Concorrência nº 01/2020****Objeto:** Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO INTERMUNICIPAL para atender aos municípios de Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro e Dom Joaquim.**Assunto:** Solicitação de diligência para comprovação de qualificação econômico-financeira

O CIMME, pelo seu Presidente, José Fernando Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, informa a análise feita pela Comissão de Licitação do CIMME da documentação de habilitação do **Consórcio Guimarães CIMME**, composto pelas empresas **RG Empreendimentos** e **Marapelu Construtora**, que apresentou o menor preço no certame em epígrafe, conforme ata devidamente publicada no site no endereço "www.ammecimme.org.br – Editais – Aterro Sanitário, e sua competente decisão pela diligência, nos seguintes termos:

I – DA ANÁLISE PRÉVIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Após analisar a documentação de habilitação, a CL entende por bem solicitar diligência para que o Consórcio supracitado apresente documentação complementar caso seja de seu interesse, que possam consolidar a robustez econômica e o convencimento das condições de execução.

II. DAS SOLICITAÇÕES À LICITANTE EM SEDE DE DILIGÊNCIA:

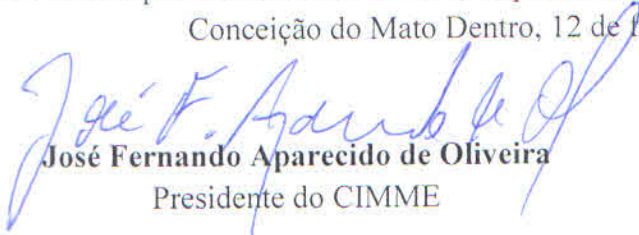
- 1 – Apresentar balanço patrimonial completo dos exercícios de 2018 e 2019.
- 2 – Apresentar documentação correlata que demonstre a integralização do capital, especialmente em relação aos bens imóveis.

III – DO PRAZO:

Para cumprimento do pedido e entrega formal, dá-se o prazo de 10 (dez) dias.

Cientifique-se os licitantes através da publicação desta decisão no endereço: www.ammecimme.org.br – Editais – Aterro Sanitário – Retificação(ões), bem como, pelo aviso de suspensão a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e, desde já, estão avisados que novo AVISO será publicado deste Edital e anexos retificados, definindo nova data para a sessão de abertura, respeitados os prazos da lei.

Conceição do Mato Dentro, 12 de fevereiro de 2.021



José Fernando Aparecido de Oliveira
Presidente do CIMME